

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 111 – 19/10/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- solicitação para habilitação de 12 (doze) leitos de UTI Neonatal II e de 04 leitos de UTI Pediátrica, no Hospital Nossa Senhora do Rocio, localizado no município de Campo Largo;
- informação da área técnica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná de que os processos encontram-se devidamente instruídos, estando de acordo com a Portaria GM/MS nº 3432/1998, e que o impacto financeiro decorrente da habilitação dos 12 leitos de UTI Neonatal é da ordem de R\$ 172.339,20/mês (Cento e Setenta e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos/mes), e o decorrente da habilitação dos 04 leitos de UTI Pediátrica é da ordem de R\$ 57.446,40 (Cinqüenta e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos);
- parecer favorável da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde/SESA, com a informação de que o impacto financeiro decorrente dessas habilitações deverá ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA o credenciamento de 12 (doze) leitos de UTI Neonatal Tipo II e de 04 leitos de UTI Pediátrica, no Hospital Nossa Senhora do Rocio, CNES: 0013846, CNPJ: 75.802.348/0001-00, localizado no município de Campo Largo, condicionado a que o impacto financeiro decorrente dos mesmos, no total de R\$ 229.785,60/mês, seja assumido pelo Ministério da Saúde.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual